

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT 19. CR N. 106, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Suspende os prazos processuais na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca .

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da 2ª VT de Arapiraca, a partir da remoção da VT de Coruripe, com início de funcionamento a partir de 3 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição para a nova unidade jurisdicional de cerca de 2.900 processos eletrônicos até então em trâmite na 1ª VT de Arapiraca, dos quais cerca de 2.500 já foram redistribuídos;

CONSIDERANDO que, por limitações técnicas do PJe, os processos redistribuídos são recebidos na nova unidade como 'processos novos' e concentrados na tarefa 'triagem inicial, independentemente da fase em que estejam;

CONSIDERANDO que todos esses processos precisam ser analisados individualmente e encaminhados para o 'fluxo' correspondente à fase em que se encontram e enviados à 'tarefa' respectiva;

CONSIDERANDO que o início efetivo das atividades processuais na 2ª VT de Arapiraca somente é viável após o trabalho de organização dos processos redistribuídos;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca durante o período de 3 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se durante o período de suspensão ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º, do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º Ficam mantidos os pagamentos já agendados para o período.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301 Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301 Dados: 2020.11.09 19:40:25 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Vice-Presidente e Corregedor